



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 465/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

### RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia de 43 (quarenta e três) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12/06/2010 a 11/06/2015, da servidora **HELIA REGINA RODRIGUES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-509/2017, de 16/02/2017.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças